

# 1 to 1 Capital

Consultoria Financeira e VMFO LTDA.

## Política de Investimentos

Responsável	Dany Chvaicer
Aprovação	18/03/2026

Versão	Descrição	Data
v0.1	Versão inicial da Política de Investimentos	02/2026
v0.2	Versão ajustada da Política de Investimentos	03/2026
v1.0	Versão completa da Política de Investimentos	03/2026

### 1. Objetivo

A presente Política de Investimentos tem como objetivo estabelecer as diretrizes e os critérios que orientam o processo de análise, recomendação e acompanhamento de investimentos da 1 to 1 Capital - Consultoria Financeira e VMFO LTDA., em conformidade com a regulamentação vigente.

Esta Política aplica-se a todas as atividades de consultoria de investimentos prestadas pela empresa, orientando os profissionais responsáveis pela elaboração de recomendações e pelo relacionamento com clientes.

### 2. Abrangência

Esta Política aplica-se a:

- Prestadores de serviços e consultores que atuem em nome da empresa;
- Todos os clientes atendidos, independentemente do volume de patrimônio ou segmento.

### 3. Responsabilidades

O Diretor Responsável pela área de investimentos é o responsável pela implementação, monitoramento e atualização desta Política. São suas atribuições:

- Supervisionar o processo de análise e recomendação de investimentos;
- Garantir a adequação das recomendações ao perfil de cada cliente (Suitability);
- Assegurar a integração entre o processo de investimentos e os procedimentos de KYC/PLDFT;
- Promover treinamentos periódicos sobre a política e seus procedimentos;
- Revisar e atualizar esta Política conforme mudanças regulatórias ou de mercado.

## 4. Processo de Análise do Perfil do Cliente

---

A política de investimentos da 1 to 1 Capital baseia-se em um processo estruturado de análise do perfil do cliente, que vai além da classificação tradicional em perfis Conservador, Moderado ou Arrojado.

O objetivo é compreender de forma abrangente a situação financeira, os objetivos e as restrições individuais de cada cliente, permitindo a construção de recomendações adequadas à sua realidade. Para isso, são considerados, entre outros, os seguintes fatores:

- Necessidade de liquidez e manutenção de caixa livre;
- Capacidade de poupança e geração de excedente financeiro;
- Compromissos e necessidades financeiras mensais (fixas e variáveis);
- Objetivos e necessidades de curto, médio e longo prazo;
- Risco de queda nas receitas e/ou aumento nos gastos, exemplo: perder emprego, saúde, idade, investimentos nas empresas e outros
- Definição de percentual mínimo de alocação em ativos de baixo risco;
- Definição de limites máximos de exposição a ativos de maior risco, tais como ações, fundos imobiliários, ETFs ou outros valores mobiliários;
- Limites máximos e mínimos de exposição a ativos internacionais ou indexados a moedas estrangeiras;
- Ativos Imóveis (casas, apartamentos, sítios, fazendas,...), ativos móveis (carros, motos, aeronaves, barcos,...)
- Eventual necessidade de soluções complementares, como seguros, ativos alternativos ou outras estratégias patrimoniais, conforme as características e objetivos do cliente.

## 5. Suitability – Adequação ao Perfil do Investidor

---

### 5.1 Conceito e Base Regulatória

O processo de Suitability, tem por finalidade verificar se os produtos, serviços e operações recomendados são adequados ao perfil do cliente. A 1 to 1 Capital adota o Suitability como elemento central de sua atuação consultiva.

### 5.2 Classificação de Perfil

Com base nas informações coletadas, o cliente será classificado, por exemplo, em um dos seguintes perfis que pode variar significativamente conforme fatores levantados em reunião:

Característica	Conservador	Moderado	Arrojado
Horizonte de investimento	Curto/médio prazo	Médio prazo	Longo prazo
Tolerância a perdas	Muito baixa	Média	Alta
Renda fixa e ativos de baixo risco (% mín.)	80%	50%	20%
Multimercado (% max)	20%	50%	50%
Renda variável (% máx.)	20%	50%	80%

Exposição internacional (% máx.)	10%	30%	60%
Ativos alternativos (% máx.)	5%	10%	25%

A classificação é dinâmica e deverá ser revisada sempre que houver alteração relevante na situação financeira, nos objetivos ou na tolerância a risco do cliente. Ativos móveis e imóveis não entram diretamente nesta lista, mas podem fazer parte. Clientes moderados e arrojados poderão usar derivativos para hedge e operações estruturadas.

O cliente deverá informar o consultor dos detalhes necessários e avisar no caso de mudanças significativas.

### 5.3 Integração com KYC e PLDFT

O processo de Suitability é integrado ao procedimento de Know Your Client (KYC) e contempla a coleta de informações destinadas à identificação de eventuais indícios relacionados à lavagem de dinheiro ou ao financiamento do terrorismo (PLDFT), em conformidade com a Resolução CVM nº 50/2021.

As informações coletadas na etapa de Suitability são compartilhadas com o Diretor de Compliance e PLDFT sempre que identificadas situações que demandem análise adicional.

### 5.4 Atualização do Perfil

O perfil do investidor deverá ser atualizado:

- A pedido do cliente, a qualquer momento;
- Periodicamente, conforme o nível de risco do cliente:
  - Clientes de alto risco: a cada 12 meses;
  - Clientes de médio risco: a cada 24 meses;
  - Clientes de baixo risco: a cada 36 meses;
- Sempre que houver mudança relevante na situação financeira, patrimonial ou nos objetivos do cliente.

### 5.5 Dispensas

Em alguns casos este processo poderá ser dispensado:

- Clientes com contrato discricionário em Asset ou administradora;
- Profissionais do Mercado financeiro como Assessor de Investimentos, Consultores registrados na CVM, gestores e outros;
- Investidores não residentes;
- Pessoas jurídicas consideradas qualificadas.

## 6. Diretrizes de Alocação

---

### 6.1 Classes de Ativos

As recomendações de investimento da 1 to 1 Capital podem contemplar as seguintes classes de ativos, observados os limites definidos no perfil de cada cliente:

- Renda fixa e ativos de baixo risco: Títulos públicos (Tesouro Direto), CDB, LCI, LCA, debêntures, fundos de renda fixa, ETF de Renda Fixa (mínimo de 80% em renda fixa) e similares;
- Multimercados: Fundos Multimercado
- Renda variável: Ações, fundos de ações, ETFs de renda variável e BDRs;
- Fundos imobiliários: FIs listados em bolsa;
- Ativos internacionais: ETFs internacionais, BDRs, fundos com exposição cambial e ativos no exterior;
- Ativos alternativos: Private equity, ativos de infraestrutura, operações estruturadas com opções e seguros com componente de acumulação, quando aplicável.

Dentro de cada classe existem diversas opções e riscos, estaremos atentos a isso trazendo a liquidez e risco adequado para cada perfil com base na entrevista.

## 6.2 Limites de Concentração

Para fins de gestão de risco e adequação ao perfil do cliente, deverão ser observados os seguintes critérios gerais:

- Nenhum ativo individual, incluindo renda variável deverá representar mais de 20% da carteira total, salvo em 3 casos:
  - 1) Carteiras iniciando ou muito pequenas que devem ser alocadas em ativos mais conservadores;
  - 2) Renda fixa de baixo risco e com liquidez;
  - 3) Autorização expressa do cliente;
- A exposição a um único emissor de renda fixa privada não deverá superar 15% da carteira, exceto para títulos públicos federais;
- A exposição cambial ou a ativos internacionais deve respeitar os limites definidos no perfil do cliente que pode ser diferente da seção 5.2;
- Ativos ilíquidos ou com prazo de resgate superior a 360 dias devem ser compatíveis com o horizonte de investimento e as necessidades de liquidez do cliente.

## 6.3 Liquidez e Reserva de Emergência

Antes da alocação em investimentos de médio e longo prazo, a 1 to 1 Capital verificará se o cliente mantém reserva de emergência adequada, correspondente a de 3 a 12 meses de suas despesas mensais, em ativos de alta liquidez e baixo risco (ex.: Tesouro Selic, CDB pós fixado com liquidez diária, fundos pós fixados com liquidez máxima em D+30). A reserva não precisará estar sob a gestão da 1 to 1 Capital.

## 7. Processo de Recomendação de Investimentos

---

As recomendações de investimento da 1 to 1 Capital seguem as seguintes etapas:

- Coleta e análise de informações (KYC e Suitability);
- Definição do perfil e dos objetivos do cliente;
- Análise dos produtos e ativos disponíveis no mercado;
- Elaboração da proposta de alocação ou recomendação macro;
- Apresentação ao cliente e registro formal do aceite ou recusa;
- Detalhamento dos produtos e auxílio para alocação.
- Acompanhamento periódico e eventual revisão das recomendações.

A 1 to 1 Capital não executa ordens ou movimentação de recursos dos clientes. A implementação das recomendações é de responsabilidade exclusiva do cliente ou de seu gestor/custodiante.

## 8. Conflitos de Interesse

---

A 1 to 1 Capital adota as seguintes medidas para identificar, prevenir e mitigar conflitos de interesse:

- É vedado aos consultores receber remuneração, comissão ou qualquer vantagem de emissores, distribuidores ou gestores de produtos recomendados;
- A remuneração da empresa é exclusivamente a taxa de consultoria paga diretamente pelo cliente;
- Qualquer situação que possa configurar conflito de interesse deverá ser imediatamente comunicada ao Diretor Responsável e, quando aplicável, ao cliente;
- A empresa manterá registro de potenciais conflitos identificados e das medidas adotadas para seu gerenciamento.

## 9. Vedações

---

É expressamente vedado à 1 to 1 Capital e a seus colaboradores:

- Recomendar produtos sem prévia análise de adequação ao perfil do cliente (Suitability);
- Recomendar ativos em desacordo com os limites e diretrizes estabelecidos nesta Política;
- Receber ordens de clientes e executá-las em seu nome;
- Garantir rentabilidade ou prometer resultados futuros;
- Realizar qualquer operação que caracterize front running, uso de informação privilegiada ou manipulação de mercado.

## 10. Registro e Documentação

---

A 1 to 1 Capital manterá os seguintes registros, em meio físico ou eletrônico, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos:

- Formulários de perfil do investidor (Suitability) preenchidos e assinados eletronicamente, imagem do documento assinado ou confirmação por email;
- Recomendações de investimento emitidas, com data e identificação do responsável;
- Registros de aceite, recusa ou ciência do cliente sobre as recomendações, podem ser com o “push” da corretora;
- Documentos de KYC;
- Registros de revisão de perfil e eventuais alterações.

## 11. Comunicação com o Cliente

---

A 1 to 1 Capital se compromete a manter comunicação clara, objetiva e transparente com seus clientes, incluindo:

- Entrega desta Política de Investimentos e da Política de PLDFT na fase de onboarding;
- Apresentação formal das recomendações, com fundamentação e riscos envolvidos;

- Comunicação proativa sobre mudanças relevantes de mercado que afetem a carteira recomendada;
- Reporte periódico sobre o desempenho das alocações recomendadas.

Toda a comunicação com clientes deverá ser registrada e registros importantes devem ser formalizados por email e mantidos pelo prazo mínimo de 5 anos.

## **12. Revisão e Atualização**

---

Esta Política será revisada no mínimo a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior caso ocorram mudanças relevantes na legislação, nas normas regulatórias, nas condições de mercado ou na estrutura da empresa.

Toda atualização deverá ser aprovada pela administração da 1 to 1 Capital e registrada no histórico de revisões constantes desta Política. Os clientes serão informados de alterações pelo nosso site [1to1capital.com.br](http://1to1capital.com.br) que estará sempre disponível a última versão deste documento.

São Paulo, 14 de março de 2026.

---

*Carlos Alberto Barreiro de Campos Martinatti – Diretor de Compliance e PLDFT*

---

*Dany Chvaicer – Sócio Administrador / Diretor Responsável*